



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA**

**EDITAL 001/2019  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM AGROQUÍMICA**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano:	2019
Semestre:	2º
Coordenador do Programa:	Vagner Tebaldi de Queiroz
Data do edital (por extenso):	09 de outubro de 2019

Período de inscrições: de 24 de outubro a 08 de novembro de 2019

Vagas: 6 (vagas)

Previsão resultado PARCIAL da homologação das inscrições: 11/11/2019.

Previsão prazo FINAL para recurso contra a homologação das inscrições: 12 a 13/11/2019.

Previsão resultado FINAL da homologação das inscrições: 14/11/2019.

Previsão Análise do currículo: 19 a 21/11/2019 Entrevista: 19 a 21/11/2019.

Previsão resultado PARCIAL da análise do currículo (AC) e entrevista (ENT): 22/11/2019.

Previsão Prazo FINAL para recurso contra o(s) resultado(s) da AC e ENT: 25 a 26/11/2019

Previsão resultado FINAL da AC e ENT: 27/11/2019

Previsão resultado FINAL do Processo Seletivo: 28/11/2019

Matrícula: 02 e 03/03/2020.

Início do semestre letivo 2020/1: 03/03/2020

Contato: [ppgaqm.ufes@gmail.com](mailto:ppgaqm.ufes@gmail.com); +55 28 3552 8731

Alegre – ES, 09 de outubro de 2019.

-----  
Vagner Tebaldi de Queiroz  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

## Informações Gerais:

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAQ), do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 001/2020 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2020, no nível de Mestrado Acadêmico, em conformidade com o Regimento do PPGAQ e a Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O PPGAQ, conceito 3 na CAPES, com área de concentração em Agroquímica, possui duas Linhas de Pesquisa (Química Orgânica e Química Ambiental). Este Edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGAQ e é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas, nos seguintes termos:

### 1. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGAQ todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Química, Agronomia, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária, Farmácia e áreas relacionadas a aplicação da Química nas Ciências Agrárias e meio ambiente.

### 2. Das Vagas

2.1. Serão preenchidas as vagas para as Linhas de Pesquisa em Química Orgânica e Química Ambiental e o número de vagas por professor conforme apresentado no Quadro a seguir:

Linha de Pesquisa	Número de vagas
Química Orgânica	4
Química Ambiental	2
<b>Total de vagas</b>	<b>6</b>

#### 2.2. Linha de Pesquisas *Química Orgânica*

Estudo de compostos orgânicos naturais e sintéticos, incluindo bioensaios, que apresentem potencial a serem usados na agricultura no controle de pragas da agricultura e/ou minimizem impactos ambientais causados pelos agrotóxicos convencionais. Esta linha também tem como objeto de investigação a avaliação do manejo agrônomo sobre as características dos extratos e metabólitos produzidos por plantas e microrganismos e

seus impactos na qualidade do solo e da água.

Professores: Adilson Vidal Costa, Luciana Alves Parreira Menini, Luciano Menini, Patrícia Fontes Pinheiro e Vagner Tebaldi de Queiroz.

### *Química Ambiental*

Estudos e desenvolvimento de métodos de descontaminação ambiental por processos oxidativos avançados. Monitoramento ambiental de solos, água e alimentos por pesticidas e metais pesados. Aproveitamento de substâncias de origem agroindustrial para a geração de energia elétrica renovável. Estuda das potencialidades de resíduos orgânicos e inorgânicos na agricultura. Estudo da matéria orgânica em ecossistemas tropicais. Avaliação do impacto da mudança do sistema de produção agrícola convencional para o orgânico. Fitorremediação de herbicidas para a redução do risco de contaminação de aquíferos.

Professores: Luciene de Paula Roberto Profeti, Marcelo Antônio Tomaz, Diego Lang Burak.

2.3. A critério do Colegiado do PPGAQ poderão ser chamados à matrícula candidatos excedentes ao número de vagas previstas, obedecendo à ordem de classificação, desde que exista disponibilidade de orientador na linha de pesquisa. Caso sejam utilizadas vagas excedentes, a designação de orientação destes estudantes não necessariamente seguirá a listagem de professores estabelecida no item 2.2, podendo estes estudantes serem orientados por outros professores do PPGAQ.

2.4. A critério do Colegiado do PPGAQ e do orientador, candidatos suplentes em uma das Linhas de Pesquisa podem ser convidados a ingressar atuando em outra Linha de Pesquisa, desde que haja disponibilidade de vaga e orientador, seguindo a classificação no processo seletivo.

## **3. Dos Requisitos**

Para a inscrição no Processo Seletivo do qual trata o presente Edital é necessário que o candidato:

- 3.4. Apresenta formação acadêmica na graduação conforme item 1 do presente edital;
- 3.5. Tenha concluído, pelo menos, um ano de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC ou PIBITI) ou, pelo menos, um ano de Iniciação a Docência (PIBID) ou Monitoria ou, pelo menos, um ano de extensão universitária (PIBEX);
- 3.6. Tenha coeficiente de rendimento na graduação  $\geq 5,5$ , e;
- 3.7. Tenha publicado, pelo menos, **UM** artigo em revista científica ou **UMA** publicação em anais de congressos ou outros eventos técnico-científico.

## **4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo para o curso de **MESTRADO** do PPGAQ do

Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), para as Linhas de Pesquisa em Química Orgânica ou Química Ambiental deverão ser realizadas no período de 24 de outubro a 08 de novembro de 2019 (na Secretaria do PPGAQ ou via sedex com data de recebimento na secretaria até o dia 08/11/2019).

4.2. Os documentos exigidos para a inscrição devem ser:

a) Entregues pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria do PPGAQ, no Térreo do Prédio de Administração do CCENS/UFES - Campus de Alegre, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 07:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas; ou

b) Enviados por meio de Sedex – Encomenda Expressa, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao **Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - PPGAQ**, no Térreo do Prédio de Administração do CCENS/UFES - Alto Universitário, s/n, Cx. Postal16, Alegre/ES, CEP 29.500-000, aos cuidados de Natália Ferraz Tomé de Azevedo. A Comissão de Seleção do PPGAQ não se responsabilizará por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. O candidato deverá entrar em contato com a secretaria do PPGAQ para confirmar o recebimento da documentação, pelo telefone: (28) 3552-8731.

4.2. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

4.3. Para a inscrição no Processo Seletivo, os candidatos ao Curso de Mestrado do PPGAQ, deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- b) Requerimento de inscrição em formulário específico (**Anexo I**),
- c) Cópia do diploma de graduação, ou atestado de conclusão de curso, ou declaração de concluinte;
- d) Cópia do histórico do curso de graduação;
- e) Currículo Lattes em (1) uma via, devidamente comprovado. O candidato deverá se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), preencher o currículo, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. **Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado na ordem descrita no currículo**, sendo:

- 1) formação acadêmica: pós-graduação com diploma/certificado/atestado de conclusão de curso e respectivos históricos escolares
- 2) formação complementar
- 3) atuação profissional
- 4) atividades de pesquisa e extensão

- 5) artigos publicados em periódicos
- 6) trabalhos completos, resumos expandidos e resumos publicados em eventos
- 7) livros publicados/organizados
- 8) capítulos de livros publicados

- f) Plano de Trabalho na linha de pesquisa de interesse do candidato (**Anexo II**);
- g) Carta de recomendação de 2 (duas) pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato (**Anexo III**). **Após o preenchimento, o declarante deverá encaminhar a carta para o e-mail: ppgaqm.ufes@gmail.com**
- h) Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção na UFES durante o período de realização do Mestrado (**Anexo IV**).
- i) Planilha de pontuação preenchida pelo candidato (**Anexo V**).

#### 4.4. Ressalta-se para fins de comprovação das atividade listadas no currículo:

Nos casos de livros, deve ser copiada a capa e contracapa com a ficha bibliográfica de modo que apareçam título, autores, número de páginas, ISBN e número da edição do livro publicado.

Nos casos de capítulos de livros, deve ser copiada a 1ª página de cada capítulo, de modo que apareçam título, autores, e número da página inicial do capítulo; deverá ser copiada outra que contenha título, autores, ISBN, número da edição do livro em que o capítulo está publicado; Caso essas informações não estejam todas reunidas em uma página, poderá ser copiada outra que contenha as informações solicitadas;

Nos casos de artigos científicos, deve ser copiada apenas 1ª página de cada publicação, de modo que apareçam o título, os autores, a data, o volume, o número da página da publicação; o nome e ISSN da revista; Caso essas informações não estejam todas reunidas na 1ª página, poderá ser copiada outra que contenha as informações solicitadas;

Os resumos simples, os resumos expandidos e os trabalhos completos, devem ser apresentados na **ÍNTegra, COM CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO**.

Para os demais comprovantes devem ser copiados apenas as faces ou páginas dos documentos que comprovem as informações prestadas pelo candidato quanto ao título descrito no currículo, de modo que possa ser verificada a veracidade da informação, como: nome do candidato; número de horas declaradas; datas e locais; atividades desempenhadas; etc.

4.5. Todos os documentos devem ser devidamente encadernados obedecendo a seguinte ordem: 1º) cópia de documento oficial de identificação com foto; 2º) requerimento de inscrição (**Anexo I**); 3º) cópia do diploma de graduação, ou atestado de conclusão de curso, ou declaração de concluinte; 4º) cópia do histórico do curso de graduação; 5º) currículo Lattes e seus comprovantes (na ordem descrita no currículo); 6º) plano de trabalho (**Anexo II**); 7º) termo de compromisso do candidato (**Anexo IV**); 8º) planilha de pontuação preenchida pelo candidato (**Anexo V**). A entrega de documentos fora da ordem ou sem encadernação, assim como documentos sem assinaturas incorrerá na não avaliação do documento. Ressalta-se que quaisquer documentos que atestem

participação em programas, projetos e outras atividades, deverão estar assinados pelo responsável da instituição que atesta a atividade.

4.6. As informações fornecidas nos documentos solicitados no presente edital serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção a prerrogativa de indeferir o candidato que não obedecer os requisitos propostos para a participação do candidato do presente processo seletivo. Como também, será indeferida a inscrição do candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou sem possibilidade de verificação da veracidade.

4.8. Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e, ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

4.9. A inscrição é gratuita e o candidato deve se candidatar apenas em uma das linhas sendo eliminado do processo o candidato inscrito em mais de uma linha neste edital.

## **5. Da Comissão de Seleção**

A comissão examinadora responsável pelo Processo Seletivo, denominada Comissão de Seleção, será composta por docentes permanentes e pelo discente representante discente, sendo nomeada pelo Colegiado do PPGAQ.

## **6. Do Processo Seletivo**

6.1. A seleção constará da análise do currículo, conforme pontuação no **anexo V** e de entrevista dos candidatos, por SKYPE, com perguntas versando sobre os temas apresentados no **anexo VI**. Para tal, a Comissão de Seleção realizará contato prévio com os candidatos para o agendamento da entrevista. O acesso às entrevistas será pública, sendo vedada a presença aos demais candidatos. Estas serão gravadas e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.

6.2. A cada candidato será atribuída uma nota final (NF), entre 0 e 100, obtida pela média ponderada das notas do currículo (NC) e da entrevista (NE). Às notas NE e NC serão atribuídos valores entre 0 e 100. Dessa forma, a classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa será definida conforme a seguinte equação:

$$NF = 0,7NC + 0,3NE$$

6.3. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, e classificados na linha de pesquisa pretendida.

6.4. Critério de desempate: em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota obtida no currículo. Persistindo o empate, será decidida pela maior nota na entrevista.

## 7. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 001/2019	09/10/2019
Período de inscrições	08:00 horas do dia 24/10/2019 até às 16:00 horas do dia 08/11/2019 de 2019 (horário de Brasília).
Resultado preliminar da homologação das inscrições	11/11/2019.
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	12 a 13/11/2019.
Resultado final da homologação das inscrições	14/11/2019.
Análise do currículo	19 a 21/11/2019.
Entrevista	19 a 21/11/2019.
Resultado preliminar da análise do currículo e entrevista	22/11/2019.
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da análise do currículo e entrevista	25 e 26/11/2019.
Resultado Final da análise do currículo e entrevista	27/11/2019.
Resultado Final do Processo Seletivo	20/11/2019.
Matrícula	02 e 03/03/2020.
Início do semestre letivo 2020/1	03/03/2020.

\* Qualquer alteração no cronograma será avisado via -email ao candidato.

## 8. Da Matrícula

8.1. O candidato selecionado/classificado deverá efetivar sua matrícula no período estabelecido no item 7, na Secretaria do Programa PPGAQ (Térreo do Prédio de

Administração do CCENS-UFES - *Campus* de Alegre) localizada no CCENS/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 07:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados/classificados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida.

8.3. Qualquer diploma ou certificado de formação acadêmica (graduação ou pós-graduação) do candidato, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.4. Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação; Plano de Estudo assinado pelo orientador; Formulários de Matrícula; Concordância da instituição de trabalho, para candidatos com vínculo empregatício; e Termo de compromisso.

8.5. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua liberação para a dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula), caso contrário à matrícula do candidato não será realizada.

## **9. Das Bolsas de Estudos**

9.1. O PPGAQ tem contado com a possibilidade de oferta de bolsas de mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa (FAPES e CAPES).

9.2. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em **HIPÓTESE ALGUMA**, o direito aos candidatos selecionados/classificados em receber bolsas de estudo, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGAQ condicionada à existência de cotas provenientes das instituições de fomento às pesquisas oficiais.

9.3. A concessão de bolsas seguem critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa, conforme a pontuação obtida no processo seletivo e a classificação na linha de pesquisa escolhida pelo candidato, priorizando os candidatos sem vínculo empregatício.

9.4. Fica obrigado o pós-graduando que for contemplado com bolsa de estudo, a atender as exigências impostas pelas instituições oficiais de fomento à pesquisa que concede a referida bolsa ao estudante.

9.5. Não há a possibilidade de acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de organismos internacionais/nacionais.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de nos horários de 07:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES pelo telefone (28) 3552-8731, pelo e-mail: [ppgaqm.ufes@gmail.com](mailto:ppgaqm.ufes@gmail.com).

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula;

10.3. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Comissão

de Seleção do PPGAQ. Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues.

10.4. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ES, 09 de outubro de 2019.

---

Prof. D.Sc. Vagner Tebaldi de Queiroz  
Coordenador do PPGAQ/CCENS/UFES